

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE cancelar a Ordem de Serviço SACID/SINFRA/Nº001/2020, publicada no Diário Oficial Nº 27676 em 23/01/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta das Cidades

*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9e60e1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar